

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA COMENDADOR ERNANI CALHÃO À ATUAL AVENIDA MARIO PALMA DO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada “Avenida Comendador Ernani Calhão”, a atual Avenida Mario Palma: localizada no Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há uma ligação histórica da família Calhão com o Bairro Ribeirão do Lipa. Na década de 1940, do século XX, o Bacharel Alcebiades Calhão (Vice Intendente de Cuiabá e Vereador) adquiriu uma propriedade para o lazer da família. Desde esse período, o empresário Ernani Calhão já convivia no bairro. Mas, seu envolvimento direto com as atividades sociais e políticas do Bairro Ribeirão do Lipa têm início na década de 1970, quando adquiriu a sua propriedade, em frente daquela de seu pai.

O bairro não possuía nenhuma infraestrutura. Os órgãos públicos, especialmente a Prefeitura Municipal de Cuiabá, tinha um entendimento de que a região do Ribeirão da Ponte, Ribeirão do Lipa e outras estavam abaixo da captadora de águas da cidade de Cuiabá e, nesse sentido, não poderiam desenvolver. O empresário Ernani Calhão esteve à frente da construção. Ajudou muito os funcionários com alimentação e apoio logístico da obra. Nessa ocasião organizou com a Prefeitura o alinhamento da avenida, que antes era uma estrada denominada Estrada Três Cruzes, cheia de curvas e muitas irregularidades, cujo tráfego era muito difícil!

Ali residiu com sua família. Reunia toda a vizinhança nos finais de semana. O campo de futebol era franqueado à prática de esporte, pois era o único espaço disponível para os habitantes daquela localidade. Pelo Decreto Legislativo de 11 de março de 1991 foi condecorado com a Comenda do Legislativo Cuiabano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Anualmente festejava a padroeira da família – Nossa Senhora Sant’Ana. Eram festejos religiosos sempre com grande participação da comunidade. Ali residiu até o final de sua vida. Faleceu em 21 de outubro de 2002, em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

